

M.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1873, DE 22 DE MAIO DE 1978
Concede título de cidadania honorá-
ria

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária - de Ituiutaba a GERMANO LATERSA.

Art.2º - O diploma relativo ao título concedido no artigo 1º desta lei será entregue em sessão solene, especialmente marcada - para esse fim.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de maio de 1978.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -